



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA**

Em, 16 de junho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0457 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL Nº. 017/2026.

» ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA Nº. 044/2026.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE**  
Gabinete da Presidência**E D I T A L Nº. 017, de 16 de junho de 2026.**

**ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL**, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 51ª (quingüagésima primeira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 17 de junho de 2026 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 002, de 28 de abril de 2025 (Processo nº. 0192/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Código de Polícia Administrativa do Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 053, de 15 de abril de 2026 (Processo nº 0254/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências” – LDO 2027”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 058, de 02 de junho de 2026 (Processo nº. 0259/2026), de autoria do Vereador Robson Oliveira Santos, que “Denomina de Eugênio Lima de Araújo a praça localizada no contorno da Rod. BA 120, Bairro Hermírio Simões, sede do Município de Valente”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 16 de junho de 2026.

**GENILTON DE OLIVEIRA MORAES**  
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**Presidente**

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 16 de junho de 2026.

**Rayane Martins da Silva**  
Chefe de Gabinete

\_\_\_\_\_  
Rua José Mota Lopes, nº. 54, Centro – Valente-Bahia  
CEP: 48.890-000 | Email: departamentolegislativo.cmv@gmail.com



Estado da Bahia

**VALENTE**

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro  
www.camaravalente.ba.gov.br  
CNPJ: 00.480.114/0001-86  
CEP: 48890-168 – Valente - BA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**  
**PRONTO PAGAMENTO Nº 025/2026**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Serviço de franquia referente à troca do para-brisa do veículo Fiat Cronos, placa RPO-2A64, pertencente à Câmara Municipal de Valente.

**Contratado(a):** VALENTE PINTURAS E PARABRISAS LTDA., inscrita(o) no CNPJ nº 14.272.894/0001-83.

**Prazo de vigência:** 30/06/2026.

**Valor global:** R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

**Programa:** 2001.

**Elemento da despesa:** 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamento legal:** Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Portaria nº 020/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 05 de junho de 2026.

**GENILTON DE OLIVEIRA MORAES**

Presidente

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.